

Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 046/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- **Art. 1º** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 682, de 23 de junho de 2015.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Goianá, 26 de setembro de 2025

Paulo Roberto de Assis Prefeito de Goianá-MG



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

MENSAGEM N°: /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que tem por escopo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação.

SEGUEM AS RAZÕES:

O Plano Municipal de Educação (PME) é um instrumento fundamental para o planejamento e a execução de políticas educacionais no âmbito do município, alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). A Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, prorrogou a vigência do PNE até 31 de dezembro de 2025

Considerando que o PME foi elaborado em consonância com o PNE, é pertinente que sua vigência seja igualmente estendida até a mesma data, garantindo a continuidade das políticas educacionais e o cumprimento das metas estabelecidas.

A prorrogação do PME permitirá uma avaliação mais abrangente dos resultados alcançados e proporcionará o tempo necessário para a elaboração de um novo plano que atenda às demandas atuais da educação municipal.

Dessa forma, a presente proposta visa assegurar a continuidade das ações planejadas e o alinhamento com as diretrizes nacionais, contribuindo para o desenvolvimento educacional do município.

São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter ao Senhor o presente Projeto de Lei.

Goianá, de setembro de 2025.

Paulo Roberto de Assis Prefeito de Goianá-MG